



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.714, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA A MUNICIPALIDADE DE JAGUARÃO
A FIRMAR TERMO DE PARCERIA EM REGIME
DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O
SINDILOJAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE
NATAL 2018.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de parceria em regime de mútua cooperação com o Sindilojas, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 148/2017, objetivando a execução do Projeto de Natal 2018, com repasse de R\$ 56.650,00(cinquenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta de orçamento próprio da Secretaria de Cultura e Turismo: Ação 2118. Elemento de Despesa 3.3.3.50.41.00.00.00(Contribuições) Fonte 01-Recurso Livre, Reduzido 502.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de dezembro de 2018.


Fabio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 12/12/2018
